

PROJETO DE LEI N° 76/2019, DE 28 DE AGOSTO DE 2019
JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Lei

EMENTA: “Dá nome de Rua Pedro Coutinho, o logradouro público que especifica e contém outras providências”.

A Câmara Municipal de Manhuaçu decreta:

Art. 1º. Fica denominada Rua Pedro Coutinho, a via pública, do tipo rua que se inicia às margens da Rodovia MG 111(saída para Simonésia), terminando às margens do Rio Manhuaçu, nesta cidade de Manhuaçu-MG.

Art. 2º.: O Poder Executivo Municipal nos termos da Lei Municipal N°. 2.279/2001 fica autorizado a efetuar a colocação das placas de identificação e efetuar as sinalizações adequadas, ocasião em que se fará realizar, a seu critério, solenidade comemorativa.

Art. 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a tomar as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 28 de agosto de 2019.

JOÃO GONÇALVES LINHARES JÚNIOR
Vereador Inspetor Juninho Linhares
Autor do Projeto de Lei